Diário do Legislativo de 01/11/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 315ª Reunião Ordinária Deliberativa

2.2 - Reunião Ordinária de Debates

2.3 - 23ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

2.4 - Reuniões de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.487

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Baldonedo Napoleão, a vigorar a partir de 1º/11/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.477, de 29/8/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18

Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.488

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Barbosa, a vigorar a partir de 1º/11/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.452, de 28/5/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de	AL-10

Gabinete

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.489

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Raul Lima Neto, a vigorar a partir de 1º/11/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.471, de 20/8/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo

Padrão

Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.490

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dilzon Melo, a vigorar a partir de 1º/11/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.297, de 28/2/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Padrão

Cargo

_	
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de

Gabinete

Motorista AL-10

AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José.

ATAS

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30/10/97

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.485 a 1.491/97 - Requerimentos nºs 2.389 a 2.393/97 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Sebastião Helvécio e Arnaldo Penna - Questão de ordem - ENCERRAMENTO .

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonedo Napoleão - Bilac Pinto - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarqüínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - José Bonifácio - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Alencar da Silveira Júnior, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário da Casa Civil, comunicando que o Governo Federal concedeu reconhecimento aos Srs. István Farkasvolgyi e Walter Gonçalves Taveira, Cônsules Honorários da Hungria e do Canadá, respectivamente.

Da Sra. Hilda Hochman, Diretora da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, informando, em atenção a requerimento do Deputado Dimas Rodrigues (oferecimento de cursos emergenciais de licenciatura no Município de Janaúba), que, por falta de recursos, não será iniciado nenhum curso emergencial em janeiro de 1998 e que a região em que se inclui esse município já está sendo beneficiada com cursos dessa natureza.

Da Sra. Diva Loureiro Trindade, Presidente da Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, manifestando-se a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 862/96. (-Anexe-se ao Projeto de Lei nº 862/96.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.485/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Divinópolis imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua São Paulo, 277, Vila Henrique Galvão, no perímetro urbano desse município, constituído de terreno com área de 1.800m² (mil e oitocentos metros quadrados), registrado sob o nº 44.978, a fls. 271 do livro 3-AT do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Geraldo da Costa Pereira

Justificação: O projeto de lei em tela tem como objetivo fazer reverter ao Município de Divinópolis imóvel urbano que anteriormente foi doado ao Estado para que nele se instalassem cadeia e escolas públicas. Na época, por falta de recursos financeiros, não foi cumprido o encargo a ele adstrito.

Com o consentimento do Governo do Estado, por meio de contrato administrativo de autorização de uso especial de imóvel, encontra-se hoje instalada no mencionado bem a Câmara Municipal, tendo sido feito um grande investimento em reformas para colocá-la em funcionamento.

Expirado o prazo de dois anos estipulado na cláusula segunda do referido contrato, entendemos por bem fazer reverter o imóvel à municipalidade, para que ele, em definitivo, possa sediar o Poder Legislativo Municipal, atendendo, assim, ao anseio da comunidade, que demonstra grande interesse pela questão.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares nesta Casa à aprovação da reversão que ora propomos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.486/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus - ABAGISEVI -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus ABAGISEVI -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Elmo Braz

Justificação: A Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus - ABAGISEVI - é sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 30/8/91, com a finalidade de assegurar proteção a famílias carentes.

Para cumprir seu objetivo, realiza convênios com entidades congêneres, promove campanhas de prevenção a drogas, distribui medicamentos, cestas básicas, material de construção e vestuário.

Em vista do admirável trabalho realizado pela entidade, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.487/97

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Dr. Pérsio Pereira Pinto - CCPPP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Dr. Pérsio Pereira Pinto CCPPP -, com sede no Município de Belo Horizonte.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Roberto Amaral

Justificação: A Creche Comunitária Dr. Pérsio Pereira Pinto é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem como fim precípuo atender à infância carente do Bairro Ribeiro de Abreu.

A instituição zela pela saúde e pela educação das crianças em idade pré-escolar e, monitorando seus primeiros passos rumo ao ensino regular, descortina para elas um futuro mais promissor, em que possam gozar plenamente das prerrogativas de cidadão. Garante, assim, os direitos sociais básicos de seus assistidos, permitindo a sua integração na coletividade e o seu enriquecimento pessoal.

Além dos excelentes serviços já prestados, é importante ressaltar que a entidade é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, não remuneradas pelo trabalho que desenvolvem, conforme atesta o Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte.

Sendo assim, reconhecemos de bom grado que ela é digna do título ora proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

ROJETO DE LEI Nº 1.488/97

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, esta entidade tem uma diretoria composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia-se a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.489/97

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento de Ibirité, com sede no Município de Ibirité.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento de Ibirité, com sede no Município de Ibirité.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento de Ibirité tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, e/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.490/97

Declara de utilidade pública o Movimento Comunitário Bairro Novo Horizonte e Vila Sumidouro, com sede no Município de Ibirité.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Movimento Comunitário Bairro Novo Horizonte e Vila Sumidouro, com sede no Município de Ibirité.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, o Movimento Comunitário Bairro Novo Horizonte e Vila Sumidouro tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.491/97

Declara de utilidade pública a Federação de Taekwon-Do de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação de Taekwon-Do de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões. 29 de outubro de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, a Federação de Taekwon-Do de Minas Gerais tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REOUERIMENTOS

 N° 2.389/97, do Deputado Anderson Adauto, em que pede sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado as informações que relaciona, referentes aos gastos do Governo do Estado com publicidade em 1997. (- À Mesa da Assembléia.)

 N° 2.390/97, do Deputado Djalma Diniz, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à doação de uma viatura policial para o destacamento militar da cidade de Vargem Alegre. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 2.391/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Sra. Heleni de Mello Fonseca, Diretora de Serviços da TELEMIG, pelo recebimento do título de "A Mulher de Marketing do Brasil de 1997", concedido pela revista "Marketing".

Nº 2.392/97, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do IPSEMG com vistas à utilização de área de propriedade desse órgão, localizada no Bairro Cachoeira, para a execução de programas habitacionais em benefício dos servidores municipais e estaduais de Betim e região. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.393/97, do Deputado Durval Ângelo, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Segurança Pública informações sobre o caso que envolve o Sr. Mílton Ribeiro dos Santos. (- À Mesa da Assembléia.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sebastião Helvécio e Arnaldo Penna.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, diante da inexistência de "quorum", solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião. Não existe nem a possibilidade de se fazer a recomposição de "quorum". Acho que temos que fazer o encerramento de plano.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifíca, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates de amanhã, dia 31, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 31/10/97

Presidência do Deputado Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Geraldo da Costa Pereira - Hely Tarqüínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Leite - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião ordinária de debates de segunda-feira, dia 3, às 20 horas.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário, e Dilzon Melo, 4º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova, em 2º turno, o Projeto de Resolução n.º 1.077/96, que contém o Regimento Interno da Assembléia. Logo após, a Mesa decide: 1) consolidar as normas que regulamentam o funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC -, de que trata a Decisão de 6/2/97; 2) estabelecer procedimentos para regularização das férias dos servidores da Secretaria da Assembléia; 3) alterar os critérios previstos nas Decisões de 30/10/96 e de 30/7/97; 4) definir cotas de utilização de materiais e serviços para os Deputados Corregedores. Isso posto, a Mesa determina que

passem a ser registradas pela Taquigrafía as expressões "palmas" e "cruzam-se os apartes" das manifestações ocorridas em Plenário. Em seguida, o Presidente procede à distribuição das matérias aos relatores, conforme relacionado a seguir: ao Deputado Geraldo Rezende os Requerimentos nºs 2.299/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, e 2.316/97, do Deputado Irani Barbosa; ao Deputado Ivo José, processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de setembro de 1997, elaborados pela Área de Finanças e Contabilidade da Casa; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de setembro de 1997; processo contendo solicitação de contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para instalação de sistemas automatizados de ar condicionado e de exaustão para sanitário e copa em dez gabinetes parlamentares; e processo referente à locação de imóvel de propriedade da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, ao Deputado Dilzon Melo, processos contendo solicitação do Deputado João Batista de Oliveira de liberação de recursos de subvenção social à Associação Mineira de Paraplégicos, do Deputado Leonídio Bouças de liberação de recursos de subvenção social à Associação dos Moradores do Bairro Brasil e do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Apoio Cultural e Educacional Sul-Mineiro; e o Requerimento n.º 2.315/97, do Deputado Irani Barbosa. Os relatores procedem ao exame da matéria e, em seguida, à apresentação, para discussão e votação, dos pareceres. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende apresenta os pareceres que emitiu sobre os Requerimentos n.ºs 2.299/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural - parecer pela aprovação - aprovado; e 2.316/97, do Deputado Irani Barbosa - parecer pela rejeição - aprovado. Ato contínuo, o Deputado Ivo José manifesta-se sobre os seguintes processos: processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de setembro de 1997, elaborados pela Área de Finanças e Contabilidade da Casa - parecer favorável, nos termos da Resolução n.º 5.119, de 13/7/92 - aprovado, processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de setembro de 1997 - parecer favorável, nos termos da Resolução n.º 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo solicitação de contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para instalação de sistemas automatizados de ar condicionado e de exaustão para sanitário e copa em dez gabinetes parlamentares parecer favorável à abertura de processo licitatório - aprovado; processo referente à locação de imóvel de propriedade da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG - parecer favorável - aprovado. Logo após, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar os processos contendo solicitação do Deputado João Batista de Oliveira de liberação de recursos de subvenção social à Associação Mineira de Paraplégicos - parecer favorável - aprovado; do Deputado Leonídio Bouças de liberação de recursos de subvenção social à Associação dos Moradores do Bairro Brasil - parecer favorável - aprovado; do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Apoio Cultural e Educacional Sul-Mineiro - parecer favorável - aprovado; e o Requerimento n.º 2.315/97, do Deputado Irani Barbosa - parecer pela aprovação na forma do substitutivo que apresenta - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa examina o processo referente à liberação de recursos de subvenção social ao Belo Horizonte Futebol e Cultura, encaminhado pelo Deputado Wanderley Ávila, e aprova o parecer emitido pelo Corregedor, Deputado Ermano Batista, para que sejam firmados os convênios respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente. A Mesa examina, também, o processo contendo a prestação de contas de subvenção social da sociedade civil Grupo Teatral JUEC e dá por aprovado o parecer do Corregedor sobre a matéria. A seguir, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.125, 1.126, 1.160, 1.173, 1.216 e 1.245, de 1995, e 1.382, 1.447, 1.473 e 1.485, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando, a partir de 21/10/97, Teotônio Marques Filho da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa; dispensando Francina Maria M. Ribeiro da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Consultoria Temática; dispensando Rui Barbosa Júnior da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Consultoria Temática; autorizando o afastamento, a partir de 2/10/97, do servidor Juarez Costa Novaes, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a fim de que possa exercer o mandato de Vereador no Município de Espera Feliz, com direito aos vencimentos de seu cargo na Secretaria da Assembléia; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/10/97, a servidora Ângela Maria Moura Costa de Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 2/10/97, Antônio José Rabello Neto, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária da comissão de agropecuária e política rural

Às dez horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Olinto Godinho e Luiz Fernando Faria, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a pauta e, passando à 2ª Parte da reunião, procede à leitura de requerimentos da Deputada Maria José Haueisen, em que solicita sejam convidadas, também, as autoridades que menciona para participarem da discussão sobre o PRONAF na próxima reunião ordinária desta Comissão; e que sejam solicitadas informações sobre a situação dos mutuários mineiros junto à carteira agrícola do Banco do Brasil em Minas Gerais. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Em seguida, o Deputado Paulo Piau emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto, na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Maria José Haueisen - Roberto Amaral - Elbe Brandão

ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e cinco minutos do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e Anderson Adauto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Vêm à mesa requerimentos: em um, o Deputado Marcos Helênio solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a de Assuntos Municipais e Regionalização, com a finalidade de debater, em audiência pública com as autoridades que menciona, o Programa Estadual de Concessão de Rodovias; em outro, o Deputado Arnaldo Penna solicita seja realizada reunião desta Comissão com os convidados que menciona, para debater o Projeto de Lei nº 1.320/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; no terceiro, o Deputado Anderson Adauto pleiteia seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Educação, solicitando maiores esclarecimentos sobre a demissão de Diretoras de três escolas estaduais no Município de Conceição das Alagoas. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Registra-se a presença do Deputado Antônio Andrade. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Registra-se a presença do Deputado Antônio Andrade. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Registra-se a presença do Deputado Antônio Andrade também solicita praco regimental para aprovação da matéria com a Emenda nº 1, ambos relatados pelo Deputado Antônio Andrade também solicita prazo regiment

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Andrade - Sebastião Helvécio - Arnaldo Penna.

ATA DA 70^a REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Roberto Amaral, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissõo supracitada. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Antônio Roberto assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Presidente procede à leitura de requerimento do Deputado Miguel Martini, em que pede seja encaminhado oficio ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado solicitando se verifique a possibilidade de um técnico da Área de Economia e Fiscalização exercer suas atividades juntamente com os técnicos do Tribunal de Contas no acompanhamento dos

trabalhos referentes às microbarragens integrantes do Programa de Melhoria da Oferta de Água no Semi-Árido Mineiro. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à 2º Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Registra-se a presença do Deputado Miguel Martini, que assume a Presidência dos trabalhos. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado com voto contrário do Deputado Durval Ângelo. Neste momento, o Deputado Miguel Martini, tendo em vista a apreciação dos Projetos de Lei nºs 862/96 e 1.100/97, de sua autoria, transfere a Presidência ao Deputado Antônio Roberto. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo, relator do Projeto de Lei nº 862/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Após, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.100/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Miguel Martini reassume a Presidência dos trabalhos. Logo após, o Deputado Durval Ângelo, relator dos Projetos de Lei nºs 1.091 e 1.329/97 emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos projetos na forma de substitutivos que receberam o nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei nº 623/95, solicita prazo regimental para emitir parecer, e seu pedido é deferido pelo Presidente. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.266/97, solicita prazo regimental para emitir parecer, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Prosseguindo, o Deputado José Braga, relator do Projeto de Lei nº 1.266/97, solicita prazo regimental para emitir parecer, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Prosseguindo, o D

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Durval Ângelo - José Braga - Roberto Amaral - Anderson Adauto.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer. Havendo número regimental, o Presidente Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Após, o Presidente informa que a reunião se debater a proposta de Salista dos Mares Guia, Secretário da Educação, o qual será representado pelo Sr. João Antônio Filocre Saraiva, Secretário Adjunto da Educação, que a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que motivou a reunião, para suas considerações iniciais. Após, concede a palavra ao Sr. João Antônio Filocre Saraiva, que discorre sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do representante do convidado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1997.

José Maria Barros, Presidente - João Leite - Durval Ângelo - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira - José Henrique.

ATA DA 39ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quatorze horas do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Jorge Hannas e Péricles Ferreira (substituindo os dois últimos aos Deputados Bilac Pinto e Aílton Vilela, respectivamente, por indicação das Lideranças do PFL e do PSDB), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Arnaldo Penna assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Péricles Ferreira e Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 e os Projetos de Lei nºs 1.028/96, 1.109 e 1.206/97; e ao Deputado Jorge Hannas, os Projetos de Lei nºs 1.216, 1.229, 1.247, 1.257 e 1.265/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 (relator: Deputado Péricles Ferreira). Passa-se, a seguir, à fase de discussão e votação de pareceres sobre matérias de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.028/96, 1.109 e 1.206/97 (relator: Deputado Péricles Ferreira); 1.216, 1.229, 1.247, 1.257 e 1.265/97 (relator: Deputado Jorge Hannas). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Irani Barbosa . Presidente - Aílton Vilela - Aialmar Silva.

ATA DA 91ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Anderson Adauto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita sejam convidados representantes da FIEMG, do SEBRAE e do SINDIFISCO e o Sr. Marcus Pestana, Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral, para discutirem o Projeto de Lei nº 1.452/97, do Governador do Estado, que cria o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte de Minas Gerais - MICROGERAIS -; sejam convidados representantes do SINDIFISCO e o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Fernando Pimentel, para discutirem as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado e pelos municípios; e sejam convidados os Srs. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, e Nelson Xisto Damasceno, advogado tributarista, para discutirem o Projeto de Lei nº 1.400/97, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 6.763, de 1975, e 7.164, de 1977; a dívida ativa estadual e as transações tributárias praticadas durante o Governo Eduardo Azerdo. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que assuma a Presidência e apresenta requerimento em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão com o objetivo de discutir e elaborar propostas de emendas coletivas especificamente voltadas para o Município de Belo Horizonte, convidando-se para dela participar os Vereadores Célio Moreira e André Quintão. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Neste momento, o Deputado Miguel Martini reassume a Presidência e passa a palavra ao Deputado Roberto Amaral, relator da Mensagem nº 179/97, do Governador do Estado, que encaminha o Balanço Geral do Estado relativo ao exercício financeiro encerrado em 31/12/96. O relator solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, e o pedido é deferido pelo Presidente. Passa-se à 2º Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o relator do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, Deputado José Braga, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Roberto Amaral, relator do Projeto de Lei nº 623/95, no 1º turno, emite parecer mediante o qual conclui por sua rejeição. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado com voto contrário do Deputado Durval Ângelo. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 913/96, no 1º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Alencar da Silveira Júnior - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Marcos Helênio - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 40ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Aílton Vilela, Irani Barbosa e

Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Ailton Vilela o Projeto de Resolução nº 1.077/96. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.077/96 (relator: Deputado Ailton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna - Bilac Pinto.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.237/97

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, tem por objetivo incluir conteúdos relacionados com o tema direitos humanos nos currículos escolares.

Publicada em 29/5/97, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o parecer de mérito.

Fundamentação

Há mais de dois séculos que os direitos fundamentais do ser humano à vida, à liberdade e à integridade física vêm se impondo como princípios universalmente aceitos, dando garantias ao cidadão e norteando a ação dos Estados democráticos.

Com a adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas da "Declaração Universal de Direitos Humanos", em 1948, esse documento, um dos mais importantes do nosso século, se tornou um marco ético a partir do qual governos e regimes são avaliados e contestados e políticas públicas são definidas.

Os direitos humanos não são, dessa forma, apenas declarações de intenções. Pelo contrário, estão consolidados em tratados internacionais que estabelecem obrigações jurídicas concretas para os Estados, além de criarem instâncias internacionais para a sua proteção, como a Corte Interamericana ou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A obrigação primeira com a defesa desses direitos é, porém, de responsabilidade interna de cada Estado. Em concordância com as posturas éticas contemporâneas, a Constituição da República neles se norteou para incluir em seu texto um capítulo sobre os direitos e garantias fundamentais.

Apesar de todos esses esforços e de todo o arcabouço jurídico disponível, o desrespeito diário aos direitos humanos ocorre em nossa sociedade de uma forma até mesmo banalizada. Mulheres, negros, homossexuais, idosos, portadores de deficiência, crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV, despossuídos, trabalhadores e cidadãos têm seus direitos constantemente violentados pela ação ou pela omissão do Estado e pela ação inescrupulosa de particulares. Tamanhas violações estabeleceram entre nós um convívio social que se fundamenta na violência e no comportamento marginal.

Diante dessa situação, busca-se a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária e clama-se pela adoção de novas posturas éticas que, efetivamente, garantam ao cidadão seus direitos civis elementares

Nesse contexto, poucas instituições têm tanto a contribuir para a afirmação dos direitos humanos no País como a escola. Sua contribuição para a formação da cidadania de crianças e adolescentes é incontestável. Sabe-se, por pesquisas realizadas nos Estados Unidos, que o único investimento que garante a diminuição da criminalidade é o investimento na educação dos jovens. Por essas razões, impõe-se a necessidade de que a educação se ocupe também da formação ética dos alunos.

Nessa perspectiva, o Ministério da Educação e do Desporto já definiu, no documento "Parâmetros Curriculares Nacionais", que entre os princípios orientadores da educação escolar deve constar o respeito aos direitos humanos, o repúdio à discriminação de qualquer tipo, o acesso a condições dignas de vida, o respeito mútuo nas relações interpessoais públicas e privadas, entre outros temas.

Acompanhando essas novas tendências, o projeto de lei em exame, ao propor a inclusão de conteúdos relacionados com os direitos humanos nos currículos escolares do Estado, poderá contribuir decisivamente para a formação de posturas éticas de respeito e aceitação das diferenças individuais e grupais de crianças e adolescentes, propiciando a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Com a finalidade de aperfeiçoar o texto original, apresentamos a seguir as Emendas nºs 1 e 2.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.237/97 com as Emendas nºs 1 e 2 .

EMENDA Nº 1

Dê-se ao §1º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1° -

 $\S~1^{\circ}$ - Sem prejuízo da abordagem de outros temas de interesse da comunidade, serão incluídos os seguintes conteúdos:

I - a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" da Organização das Nações Unidas, de 1948, e outros atos internacionais sobre o tema;

III - os direitos à vida, à integridade física, à liberdade e à igualdade perante a lei; IV - os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; V - os direitos das etnias, das crianças, das mulheres, dos trabalhadores, dos presos, dos portadores de deficiência e de grupos religiosos.". Emenda nº 2 Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 3º: "Art. 1° - § 3º - A abordagem dos conteúdos de direitos humanos deverá enfatizar a concepção segundo a qual o respeito à igualdade supõe a tolerância com as diferenças e as peculiaridades de cada indivíduo e grupo social." Sala das Comissões, 30 de outubro de 1997. José Maria Barros, Presidente - João Leite, relator - Durval Ângelo. Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer Relatório A proposição em comento, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, tem por objetivo incluir conteúdos relacionados com o tema direitos humanos nos currículos escolares Publicada, foi a matéria remetida à Comissão de Constituição e Justica, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Atendendo a requerimento, o projeto está sendo discutido em reunião conjunta das Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer. Precedendo-nos, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Compete-nos agora elaborar parecer quanto ao mérito pedagógico da proposição. Fundamentação Não vislumbramos óbice quanto ao mérito do projeto em exame, na medida em que, como bem lembrou o relator da Comissão precedente, vivemos hoje situação particularmente grave no que tange ao desrespeito aos direitos fundamentais do ser humano. Entendemos que as leis não têm sido suficientes para garantir a fruição de tais direitos. A questão fundamental é, realmente, a formação da cidadania, e as escolas são decisivas nesse processo. Não se trata de criar uma disciplina específica para integrar o currículo. Como o projeto expressamente define, trata-se de incluir temas que permearão todas as disciplinas dos currículos. Obrou bem a Comissão autora do projeto ao definir dessa maneira, uma vez que os currículos já estão sobrecarregados e não se justificaria a criação de uma nova disciplina. Permeando o currículo, os temas de direitos humanos poderão ser trabalhados pelos professores de todas as disciplinas, que os adequarão à idade e ao nível de compreensão dos alunos. Conclusão À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.237/97 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Sala das Comissões, 30 de outubro de 1997. José Maria Barros, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Gilmar Machado, PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.373/97

II - os direitos e garantias fundamentais nas Constituições da República e do Estado;

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre renúncia à aposentadoria do servidor público estadual.

Publicada em 11/9/97, a matéria foi distribuída a esta Comissão para o exame quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame objetiva conceder ao professor público estadual aposentado que esteja ocupando um segundo cargo no quadro do magistério estadual o direito de renunciar à sua aposentadoria e contar o correspondente tempo de serviço para aposentar-se no segundo cargo. O exercício do direito fica condicionado a que o professor tenha adquirido estabilidade no cargo em que pretende aposentar-se e à comprovação de que, durante o exercício dos dois cargos, não sofreu sanção administrativa nem foi processado

criminalmente.

Como ensina Caio Mário da Silva Pereira, a renúncia constitui modalidade particularizada de extinção subjetiva de direito. É ato unilateral, independente do concurso de outrem, limitável apenas naquilo que interesse à ordem pública. São irrenunciáveis, por exemplo, os direitos de família, por ofensa à ordem pública. Diferentemente, a aposentadoria se caracteriza como mero direito patrimonial disponível e, como tal, é perfeitamente renunciável.

Segundo o acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, prolatado em 4/11/96 e publicado no "Diário de Justiça" de 26/2/97, não existindo lei em sentido contrário, é absolutamente válida a renúncia à aposentadoria. De outra parte, conforme decisão do Tribunal Federal de Recursos, datada de 24/4/84 e publicada no "Diário de Justiça" de 31/5/84, quem renuncia à aposentadoria "renuncia apenas ao benefício, e não ao tempo de serviço, que pode ser computado" para completar o requisito para aposentadoria em outro cargo.

Do ensinamento doutrinário e jurisprudencial concluímos que o direito de renúncia à aposentadoria se encontra, hoje, plenamente respaldado pelo sistema jurídico vigente. Entretanto, pela necessidade de dar cumprimento integral ao princípio da legalidade na administração pública e prevenir dúvidas e controvérsias em torno da questão, entendemos que se justifica a edição de lei específica sobre o assunto.

É certo que a matéria diz respeito ao regime jurídico dos servidores estaduais e, como tal, está submetida ao princípio da reserva de iniciativa, consagrado no art. 66, III, "c", da Carta mineira. Entretanto, o § 2º do art. 70 do mesmo diploma jurídico dispõe que a sanção terá o poder de suprir o vício de iniciativa e tornar válida a lei que vier a se originar do projeto em referência.

Assim, quanto ao seu conteúdo principal, não vislumbramos óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto. Em alguns aspectos, entretanto, parece-nos que a proposição necessita de aperfeiçoamento e correção.

Primeiramente, deve-se observar que o projeto objetiva atender apenas os professores públicos ocupantes de dois cargos. Ocorre que, de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição da República, também é lícita a acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos de médico. Parece-nos que, em face do princípio da igualdade, que deve reger as relações da administração com os seus servidores, o projeto não poderá deixar de contemplar, de forma isonômica, todos esses casos.

Finalmente, notamos que o projeto submete o exercício do direito de renúncia à aposentadoria e de contagem do tempo para aposentar-se em outro cargo ao fato de o servidor não ter sofrido sanção administrativa ou não ter sido processado criminalmente. A nosso ver, esse condicionamento caracteriza limitação do direito à aposentadoria, incompatível com a regulamentação da matéria pela Constituição, além de violar regra cardeal do Direito, que veda a dupla punição do mesmo ato ilícito.

Com o objetivo de proceder a essas alterações, apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.373/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre renúncia à aposentadoria do servidor público do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º O servidor público civil aposentado que ocupe cargo público poderá renunciar à aposentadoria e aproveitar o tempo de serviço na contagem para aposentadoria no cargo em que esteja investido, desde que cumprido o estágio probatório.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Hely Tarqüínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Antônio Júlio - Antônio Genaro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.414/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, o projeto de lei em análise tem por objetivo criar o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dar outras providências.

Publicada em 27/9/97, foi a proposição distribuída a esta Comissão para ser submetida a exame preliminar quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a incentivar a construção e a reforma de matadouros e de mercados públicos municipais, estimular a melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços de abastecimento alimentar e incentivar o aumento da produtividade e da renda dos produtores rurais.

O apoio do Estado ocorrerá por meio do Poder Executivo, que celebrará convênios com os municípios que tiverem interesse em aderir ao programa e consistirá basicamente no seguinte: prestação de assistência técnica na elaboração de projetos; construção, ampliação e reforma de matadouros e mercados públicos; estímulo e orientação à criação de serviços municipais de fiscalização e inspeção sanitária; capacitação de servidores municipais para a execução de serviços locais de vigilância sanitária; promoção de campanhas educativas sobre as vantagens do consumo de carnes provenientes de abate inspecionado pelo poder público.

A matéria insere-se no âmbito de competência comum do Estado membro, conforme preceitua o art. 23, II e VIII, da Constituição da República, "in verbis":

"Art. 23 - E competencia comum da Uniao, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios:
II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiência;
VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;".
A Constituição Estadual, por sua vez, determina explicitamente a competência desta Casa para a apreciação de matérias dessa natureza, exigindo sejam disciplinadas por meio de lei em sentido estrito, que deve ser sancionada pelo Chefe do Poder Executivo.
Convém salientar que a Carta mineira dispõe, ainda, em seu art. 247, "caput", que o Estado adotará programas de desenvolvimento rural destinados a fomentar a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar, promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, compatibilizados com a política agrícola e o plano de reforma agrária estabelecidos pela União.
Dessa forma, não vislumbramos óbice de natureza jurídico-constitucional à tramitação da proposição nesta Casa.
Conclusão
Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.414/97.
Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.
Hely Tarqüínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Antônio Júlio - Antônio Genaro.
PARECER SOBRE O REQUERIMENTO № 2.268/97
Mesa da Assembléia
Relatório
De autoria do Deputado Anderson Adauto, a proposição em análise tem por finalidade solicitar ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda o envio a esta Casa de informações relativas aos custos financeiros despendidos em viagens ao exterior, realizadas pelo Governador do Estado e pelos ocupantes de cargos do primeiro e do segundo escalões da administração direta e indireta, nos últimos dois anos e meio de governo, assim como a realizada em agosto de 1997 pelo assistente administrativo Heraldo Santos Dutra, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, esclarecendo também o motivo que a ensejou.
Publicada em 28/8/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.
Fundamentação
A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa deste Poder, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, que lhe confere a prerrogativa de fiscalizar as ações do Poder Executivo.
Estabelece ainda a Carta Magna Estadual em seu art. 76, "caput", que o exercício das atividades de fiscalização será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas.
Devemos nos reportar ainda ao art. 90, XII, da Carta Política mineira, que estatui como dever do Chefe do Poder Executivo a prestação anual à Assembléia Legislativa das contas referentes ao exercício anterior, até 60 dias da abertura da sessão legislativa ordinária.
As informações solicitadas pelo requerimento, relativas aos exercícios de 1995 e 1996, já foram apreciadas por esta Casa e já estiveram à disposição do nobre parlamentar na época oportuna.
Em relação ao exercício de 1997, devemos considerar que, em tempo hábil, serão encaminhadas a esta Casa e apreciadas por ela. Entendemos, assim, que por estar próxima a época do encaminhamento das atuais despesas do Governo, exigir informações a ela concernentes, agora, seria ferir os princípios da economicidade e da razoabilidade, que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 13 da Constituição do Estado.
Conclusão
Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 2.268/97.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.
Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Dilzon Melo - Maria Olívia.
PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.269/97
Mesa da Assembléia
Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, a proposição em análise tem por objetivo solicitar ao Tribunal de Contas do Estado informações sobre o número de viagens que o Governador do Estado e os ocupantes de cargos do primeiro e do segundo escalões, da administração direta e indireta, fizeram ao exterior; o valor total despendido com os custos dessas viagens; e o objetivo da viagem que o servidor Heraldo Santos Dutra, assistente administrativo, lotado na Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, fez a Washington,

EUA, com ônus para o Estado.

Publicada em 28/8/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa deste Poder, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado.

Estabelece ainda o mesmo diploma legal que o controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido pelo Tribunal de Contas em relação a assuntos de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em órgão de qualquer dos Poderes e em entidades da administração indireta, conforme dispõe o art. 76, XII, da Carta mineira.

Embora o pedido de informações constantes no requerimento seja da competência privativa da Assembléia Legislativa, acreditamos estar a proposição prejudicada por haver outra do mesmo autor em tramitação na Casa com a mesma finalidade, sobre a qual a Mesa já exarou o seu parecer.

Além disso, reafirmando o nosso entendimento emitido anteriormente sobre a matéria, consideramos que o pedido de informações referentes a dados que já foram encaminhados à Casa ou que estão por vir brevemente fere os princípios de economicidade e razoabilidade da administração pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 2.269/97.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia. 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz , Presidente - Francisco Ramalho, relator - Geraldo Rezende - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REOUERIMENTO Nº 2.323/97

Mesa da Assembléia

Relatório

A partir de proposta da Deputada Maria José Haueisen, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais requer seja solicitado ao Procurador-Geral de Justiça o envio de informações sobre os documentos que estavam nos arquivos do extinto Departamento de Ordem Política e Social - DOPS - e que, por força de lei, deveriam estar no Arquivo Público Mineiro.

Publicada em 27/9/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os arquivos do extinto DOPS, cujo destino o requerente quer indagar, constam de informações e registros sobre atos e feitos imputados a pessoas físicas e jurídicas, a elas inacessíveis, durante o longo período de exceção por que passou o País.

A Constituição da República, em seu art. 5°, inciso LXXII, assegurou, por meio do instituto do "habeas-data", um remédio constitucional que, além de proteger a esfera íntima do indivíduo contra o uso abusivo de registros de dados pessoais como os de origem racial, opinião política, filosófica ou religiosa e filiação partidária ou sindical, visa a proteger também contra a conservação de dados com fins diversos dos autorizados em lei e contra a conservação de dados falsos ou obtidos por meios fraudulentos, desleais ou ilícitos.

Amparada pela Carta mineira, que, no art. 15 de seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguiu o DOPS, a Lei nº 10.360, de 27/12/90, determinou a transferência para o Arquivo Público Mineiro dos documentos ali arquivados, com o objetivo de assegurar aos interessados seus direitos, tanto no que se refere a conhecer as informações registradas quanto a exigir sua retificação.

A transferência de tais documentos deveria ser efetuada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público Mineiro no prazo de 45 dias a partir da promulgação da referida lei.

Segundo o requerimento sob comento, a medida estabelecida por meio da lei não foi concretizada, o que levou a Comissão a inquirir sobre o destino dos documentos em questão, já que, sem conhecê-lo, não há como garantir o direito constitucional acima referido.

Todavia, esteve presente nesta Casa, comparecendo à reunião da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais em 15/10/97, o Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, que informou estarem ainda os documentos em questão sob a guarda de sua Pasta por não se encontrar o Arquivo Público Mineiro aparelhado para acolher esse importante banco de dados.

Dessa forma, entendendo que as indagações propostas no requerimento em tela perderam o objeto por terem sido respondidas em audiência pública da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, somos obrigados a recusá-lo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 2.323/97.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Dílzon Melo * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu propósito, hoje, é falar sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais, principalmente a unidade de Varginha, na inauguração do seu Campus II, sobre o que ela representa para nós, do Sul de Minas, e o que representa para o Estado de Minas Gerais.

Os organismos internacionais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, têm alertado freqüentemente para a importância da educação no crescimento econômico e social dos países. Na verdade, ela será o divisor de águas entre as nações que se tornarão as potências do terceiro milênio e aquelas que serão atiradas ao limbo da história, condenadas ao subdesenvolvimento crônico.

Cuidar do ensino é investir no futuro, é garantir uma economia pujante e uma sociedade justa, na qual todos tenham acesso aos beneficios da cultura. Um dos grandes obstáculos ao progresso dos Estados latino-americanos é exatamente o baixo grau de escolaridade de nossa mão-de-obra. Hoje, a abundância da matéria-prima nada é sem uma força de trabalho altamente especializada, capaz de se adaptar à sofisticação tecnológica do universo contemporâneo.

Por essas razões, queremos expressar, nesta tribuna, a satisfação de termos participado, no dia 11 último, da inauguração do Campus II da UEMG na cidade de Varginha. O Sul de Minas é, sem dúvida, uma das regiões mais ricas do Estado. Três pilares sustentam sua vida econômica. De um lado, a atividade agropecuária, inaugurada tão logo se esgotou o ciclo do ouro, criou raízes. Tradicional por suas origens, ela não cessou de se modernizar, por meio da absorção dos avanços científicos e da atualização dos modelos gerenciais. A proximidade com a Mantiqueira e a excelência do clima, somadas à qualidade das águas minerais, fizeram do turismo regional uma força significativa, embora ainda não desenvolvido em todas as suas potencialidades. Um terceiro pilar é a industrialização, que, com o término das obras da Fernão Dias, promete ganhar extraordinário impulso.

Pela localização geográfica e pelo nível de desenvolvimento alcançado, Varginha é um dos mais importantes pólos de influência da região. Seus horizontes para um futuro próximo são, a exemplo do que ocorre com as cidades vizinhas, os mais animadores. Entretanto, as novas perspectivas abertas pela duplicação da BR-381 só se tornarão realidade se houver uma política agressiva de formação de mão-de-obra especializada pela ampliação do sistema educacional, particularmente no que se refere ao ensino superior.

A inauguração do Campus II é mais um marco dessa fecunda aliança entre a UEMG e a região. As novas instalações abrigarão o curso de Educação Física, a Comissão Permanente do Vestibular, os Núcleos de Ensino à Distância e de Apoio aos Estudantes. Essa conquista contou com a colaboração da iniciativa privada, mais especificamente da Companhia Brasileira de Caldeiras, que permitiu a transformação de um antigo grêmio recreativo da empresa em espaço universitário.

No que se refere ao projeto de educação à distância, é bom ressaltar que a instituição assina, no final do mês, um convênio com a Universidade Aberta de Portugal, que irá possibilitar a capacitação de professores, o intercâmbio e a troca de experiências.

Gostaríamos de dar os parabéns ao querido povo de Varginha por mais esta conquista. Cumprimentamos o Prefeito Antônio Silva e as demais lideranças da comunidade, que passa agora a contar com dois "campi" da UEMG. Agradecemos, em nome da gente Sul-mineira, ao Reitor Aluísio Pimenta, que nos tem dispensado um tratamento realmente privilegiado. Não se trata de termos uma universidade, trata-se de contarmos com os serviços de uma instituição universitária diferente, comprometida com a realidade regional, envolvida num processo de interiorização do ensino superior, uma escola moderna que sabe dar as mãos à sociedade para democratizar de fato o acesso aos bens culturais.

Como ex-Prefeito daquela cidade e cidadão varginhense, sinto-me orgulhoso e tranquilo em saber que aquele braço da universidade de Minas Gerais está entregue nas mãos capazes e fortes de seu jovem Presidente, Prof. Stefano Gazola, que, com competência, vai destacando Varginha no cenário educacional universitário de Minas e do Brasil.

Parabenizo o Diretor Edson Gaspaldi e todos os demais diretores da FEPESMIG, bem como o seu corpo docente e tantos jovens que lá buscam o sucesso.

O momento é de festa para Varginha e para todo o Sul de Minas. Afinal, ninguém mais e melhor que Varginha poderia abrigar uma universidade com toda a sua pujança. Parabéns, varginhenses, e parabéns àquela que leva a sério o ensino em nosso Estado e o ensino universitário.

O momento é de festa para Varginha e para todo o Sul de Minas. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não trago aqui nenhum discurso escrito, para tentar, em improvisadas palavras, justificar, ou pelo menos tentar explicar, um assunto que realmente veio a comprometer a coerência política que temos tentado preservar na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Gostaria de dizer que, semana atrasada, estávamos aqui neste Plenário, ao cair da tarde, quando fomos procurados por colegas do Partido da Frente Liberal, porque, segundo eles, como único Deputado, isolado e "solto" aqui nesta Casa, éramos nós o único Deputado que poderia ser agregado ao seu partido, para constituição de um bloco parlamentar. E nós ponderamos, pensamos, refletimos e discutimos com companheiros desta Casa, não porque nos falte personalidade, mas porque nos sobra companheirismo, e, dentro desse princípio, discutimos com alguns colegas, e essa conversa se estendeu até à reunião extraordinária daquela noite, quando nós, até acuados pelas propostas e pelo movimento do PFL, numa atítude de companheirismo e de solidariedade nesta Casa, dispusemo-nos a assinar a folha em que o PPS se unia, numa sintonia administrativa dentro desta Casa, na constituição de um bloco, com o PFL.

Em momento algum da discussão, em momento algum das nossas conversas, houve entre nós qualquer comprometimento que nos impusesse o compromisso de votação, o compromisso ideológico aqui nesta Assembléia. Mas havia, sim, um compromisso de companheiros, já que o PFL perdera o bloco que aqui constituía com outro partido, pelo trocatroca partidário, e eles, necessitados de manter o bloco nesta Casa, realmente não dispunham de nenhum outro Deputado que pudesse satisfazê-los nessa empreitada.

Sei que é uma explicação dificil, uma explicação talvez pouco convincente, e não trazemos aqui nenhum documento escrito de nossa parte para tentar uma justificativa, porque temos coração para falar, temos sensibilidade para discutir e queremos fazê-lo com a nossa sinceridade, que, tenho certeza, sempre nos foi peculiar, e dizer que essa ligação com o PFL não implicou retrocesso no nosso ideário político; não implicou negação de valores que reconhecemos, mas ressalto, mais uma vez, sim, que essa concessão se deu em nome de uma coisa que se chama companheirismo, que se chama coleguismo.

Gostaria de acrescentar ainda que manifestamos nossa posição ideológica, que queremos hoje reafirmar, pela primeira vez nesta Casa em pronunciamento que fizemos em 21/2/95, tão logo assumimos uma cadeira nesta Assembléia Legislativa, posição corroborada pelo discurso de 12/12/95, quando, no encaminhamento de um requerimento, defendíamos a nossa posição, inclusive a defesa do movimento dos sem-terras, em pronunciamento publicado no "Minas Gerais" de 19/12/95. Temos outras passagens por esta tribuna, onde sempre procuramos realçar nossa posição socialista, posição essa que adotamos desde a nossa adolescência, socialismo esse que nos permite ser tolerantes, porque sempre reafirmamos nossa posição de não marxistas. Sempre apregoamos, inclusive em trajetória de campanha pela Prefeitura Municipal de nossa cidade, nos idos de 1988, uma série de discursos muito comentados pelo município, porque em todos eles pregávamos aquela posição do socialismo europeu, posição essa que hoje vem sendo realçada por toda a Europa como a "onda rosa" que vem numa contraposição ao capitalismo. O socialismo, que tenta renascer dos seus conflitos, de suas posições, para enfrentar esse neoliberalismo massacrante que domina o mundo quase que hegemonicamente nos dias de hoje.

Se tivéssemos dúvida quanto à nossa posição, não estaríamos aqui, inclusive para citar o exemplo da China Continental, país governado pelo Comitê Central do Partido Comunista, que, compreendendo e assimilando as mudanças pelas quais passa a humanidade, conflitos ideológicos, evoluções econômicas, acabou adotando uma abertura da sua economia para que parte daquela ideologia consagrada por Mao Tsé-Tung e seus sucessores fosse preservada. Hoje a China é um dos países cuja economia mais cresce no mundo, sem abdicar de parte de sua ideologia socialista. O mundo mudou, o planeta mudou, e todos temos que ter cabeça para as mudanças.

Estou aqui com alguns pontos de vista hoje enviados a mim pelo Deputado Wilson Pires, do PFL, que nos procurou na semana atrasada para composição desse bloco. Tomo a liberdade de ler aqui alguns tópicos passados a mim como subsídio para esse pronunciamento. Primeiramente ele fala sobre o art. 72 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa

de Minas Gerais. (- Lê:)

"O art. 72 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais faculta às bancadas dos partidos, por decisão da maioria dos seus membros, constituírem um Bloco Parlamentar, sob liderança comum, e veda a participação de cada uma delas em mais de um bloco".

No entanto, o Regimento Interno não veda nem coloca armadura ideológica capaz de impedir que bancadas partidárias, de ideologias opostas, se constituam em bloco parlamentar, na defesa de um programa em beneficio da coletividade.

As críticas nesse sentido são portanto indignas e têm como objetivo maior promover o enfraquecimento da confiança popular na democracia.

O bloco formado, na concepção dos seus parlamentares, entende que não é somente no acervo ideológico que se deve inspirar os programas de trabalho ou resolver os principais problemas e aspirações do povo. E isso deverá ser tomado como prova de sinceridade de propósitos e, acima de tudo, demonstrar a preocupação das bancadas que se constituem em blocos e que possuem ideologias diferentes.

Nas democracias, nada é mais legítimo do que o empenho dos partidos políticos em se adaptarem ou readaptarem às contingências de uma proficua e idônea atividade, aprimorando seus métodos de trabalho, sem porém renunciar à dignidade, à nobreza, a seus princípios e ideais. É, portanto, uma demonstração de vitalidade democrática e demonstração de que não estão desertando de suas missões evangelizadoras centradas em suas ideologias, quando defendem a democratização das oportunidades para todos.

O PPS e o PFL, ao se constituírem no Bloco Liberal, continuam fiéis em seus ideais e na manutenção dos seus apostolados, defendendo um programa que democratize para todos os mineiros oportunidades iguais nos campos econômicos e sociais. Continuam respeitando profundamente a posição doutrinária coerentemente digna de cada partido. É esse princípio, é essa garantia que nos leva a acreditar na democracia, voltada para o benefício do povo, e para o povo, porque é dele que emana o poder.

Queremos dizer que temos afinidades com colegas de todos os partidos desta Casa, temos trânsito por todas as bancadas, temos uma relação de amizade e de respeito para com todos e tenho a certeza de que na constituição de um bloco, em que meramente nos valeríamos de fundamentos regimentais, não estamos renunciando a prerrogativas partidárias ou a princípios ideológicos. Tenho a certeza de que o PPS, que decidiu, em reunião de nossa Executiva Estadual, dar apoio com independência ao Governador Azeredo, tem no PFL um partido que apóia o Governador Azeredo como uma identidade de nossa conduta. Não estamos aqui para fazer oposição indiscriminada. Aqui estamos para dar um apoio independente, e, por muitas vezes, pudemos dar demonstração também da nossa independência. Acredito que, na votação e na apreciação do projeto de lei que cria o Tribunal de Contas dos municípios, temos tido uma atitude de independência nesta Casa, posicionando-nos contra o projeto, porque, no nosso entendimento, ele vai criar mais ônus e mais despesas para o Estado do que benefícios, no que tange às contas dos Prefeitos, que não têm sido apreciadas em tempo hábil pelo Tribunal de Contas. Temos identidade, sim, com partidos de vários matizes e de várias posições, e não vamos abrir mão disso.

Para terminar, gostaria de dizer que tenho recebido pressões, até partidárias, para o rompimento do bloco. Na verdade, o partido sempre nos considerou um Deputado independente, de posição isolada e até solitária nesta Casa. Nós, num gesto de companheirismo, assinamos um papel. Acredito, sim, que se o nosso partido, em decisões da Executiva, cobrar-nos o rompimento desse acordo, argumento que vou debater perante a Executiva, direi que não houve abdicação de direitos e de ideologias, mas houve uma abdicação da intolerância em nome do companheirismo e do coleguismo. Muito obrigado.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento em Prol do Povo de Minas Gerais, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 1997.

Ibrahim Jacob

Justificação: Fundado em 18/5/92, o referido Movimento é sociedade civil com personalidade jurídica e duração indeterminada.

Por não ter fins lucrativos, seus Diretores e demais associados desenvolvem atividades de caráter filantrópico, pelas quais não são remunerados. De acordo com o art. 2º do seu estatuto, constituem objetivos da entidade: estudar, pesquisar e elaborar as reivindicações do povo de Minas Gerais; atuar nas áreas de esporte, lazer, segurança, saúde e educação; defender os interesses dos associados junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais; proporcionar à comunidade de baixa renda a construção ou reforma de creches, postos de saúde, escolas e casas; manter contato com órgãos congêneres no País e no exterior; estabelecer convênios com órgãos públicos e privados, para atender às reivindicações da população.

Entendemos que o enunciado de tais objetivos justifica a oportunidade de se conceder à entidade a declaração de sua utilidade pública".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, trazemos a este Plenário o seguinte requerimento. (- Lê requerimento em que solicita seja encaminhado oficio ao Governador do Estado, instando-o para que determine a regulamentação da Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais. Segue-se a justificação apresentada.)

Justificação: De acordo com o art. 3º da referida lei, ela seria regulamentada até 28/1/95.

Há consenso de que a norma consubstanciada nela tem relevante significado social, porque a ocorrência de acidentes de trânsito causa malefícios à população e ao Estado: uma vítima fatal pode significar, por exemplo, um pai de família ausente, uma pensionista a onerar a Previdência. Até o presente, não ocorreu a regulamentação da mencionada lei, embora tenham transcorrido mais de dois anos além do prazo estipulado para tal. Dessa forma, sentimo-nos no dever de alertar o Chefe do Executivo a tomar as providências cabíveis para solucionar essa pendência, que é, inquestionavelmente, de interesse público".

Em anexo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a lei assinada pelo ex-Governador Hélio Garcia. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos escutam nos corredores, nas galerias e nos gabinetes, telespectadores que também acompanham os trabalhos desta Casa, com certeza, muitos dos Srs. Deputados já leram o documento que receberam do SINDIELETRO - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais -, em que lamentam o tratamento dado a eles pela CEMIG - podemos dizer - recentemente privatizada. O documento que eles nos enviaram, apesar de, com certeza, já ter sido lido por muitos dos Srs. Deputados, merece ser transcrito no "Minas Gerais", merece ser ouvido e conhecido por aqueles que não o receberam.

Passo a ler, então, esse documento, que até dispensa comentários. (- Lê:)

"Belo Horizonte, 13 de outubro de 1997.

Exmo. Sr. Deputado, nós, Diretores do SINDIELETRO-MG, eleitos para defender os direitos dos trabalhadores da Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG -, nos dirigimos a V. Exa. para esclarecer a grave farsa montada e a humilhação por que vêm passando os trabalhadores da CEMIG desde a chegada dos "sócios estratégicos".

Passamos a vida construindo a mais eficiente e lucrativa empresa energética da América do Sul, estamos entre as melhores do mundo, atendendo os consumidores sem distinção e levando energia elétrica a todos os municípios do nosso Estado. Fato comprovado pelas pesquisas de opinião pública apontando que, nos últimos dez anos, 90% da população classifica como satisfatória a entrega de energia nos lares, no comércio, na indústria e nas propriedades rurais.

Após o leilão de venda dos 33% das ações ordinárias adquiridas pela Southern e a AES, ambas empresas norte-americanas e que não têm nenhum compromisso com o Estado, o povo e os trabalhadores, começaram a acontecer na CEMIG episódios preocupantes e que comprometem seriamente o futuro desta empresa energética.

Desverticalizaram a CEMIG com o único objetivo de separar as partes mais lucrativas para facilitar a sua privatização, sem observar que as empresas mais bem-sucedidas no Brasil e no mundo são integradas.

Mudaram o nosso fundo de pensão (Forluz) contabilizando um prejuízo incalculável a 21 mil trabalhadores e aos seus dependentes que, somados, chegam a mais de 100 mil pessoas diretamente assistidas pela Forluz, usando o falso discurso de que havia desequilíbrio nas finanças da Fundação.

Lançaram um "Plano de Desligamento Incentivado - PDI" com o falso argumento de que ele é voluntário e irá adequar a empresa ao atual modelo competitivo. Até mesmo antes do lançamento do Plano já recebíamos informações dos trabalhadores de que havia pressão das chefias para que aderissem ao PDI. No dia 02/10, data do lançamento do Plano, a pressão aumentou. Os superintendentes começaram a reunir os trabalhadores, exigindo que aderissem ao Plano, e começaram a promover transferências de empregados de setor para setor e para municípios distantes, de forma autoritária e unilateral, descumprindo inclusive a legislação.

O pior é que a empresa esconde essa postura da imprensa, da sociedade e desta Casa na medida em que o Presidente da CEMIG, Carlos Eloy, declarou à Comissão de Política Energética que não adotaria esse tipo de prática.

O PDI prevê o afastamento de 3 mil trabalhadores. Com isso, estarão abrindo mão de 1/4 do total dos trabalhadores. E, mais do que isso, estarão abrindo mão, também, de 20% do "know how" da empresa. Milhares de trabalhadores estariam sendo colocados na fila do Seguro Desemprego e, depois, à margem da sociedade. Isso será profundamente sentido por esses trabalhadores, que, até pouco tempo atrás, eram reconhecidos pela empresa como seu maior patrimônio. São trabalhadores treinados, preparados para gerar, transmitir, distribuir e comercializar bem a energia elétrica consumida pelos mineiros.

Os atuais 14.500 trabalhadores da CEMIG formam uma equipe com mais de 90% de aprovação entre os nossos clientes. Ficar calado diante dessa situação imposta pela Diretoria da empresa, submissa às vontades dos norte-americanos, gananciosos por lucros, é o mesmo que aceitar a regra de um jogo sórdido e desleal. O time da CEMIG vai entrar em campo desfalcado de importantes jogadores, e o técnico não estará preocupado com o resultado do jogo, e sim com a renda da partida.

Os trabalhadores aceitaram o desafio quando em assembléia deliberaram para o Sindicato negociar com a empresa a garantia do emprego em troca de metas que levassem em consideração a melhoria do atendimento à população e, também, dos índices de produtividade. A resposta veio através do próprio Presidente Carlos Eloy, dando conta que a Diretoria submissa não levou em consideração a proposta dos trabalhadores.

Não estamos aceitando a discussão do PDI, que não atende aos trabalhadores, pois os empregados da CEMIG são na sua totalidade a favor do emprego. Mas cabe aqui tecer um comentário: o PDI da CEMIG é pior do que o PDI do funcionalismo público, do BEMGE e até que o PDI aplicado aos trabalhadores da ENERGIPE - Empresa Energética do Estado de Sergipe, Estado este que ofereceu aos seus trabalhadores o dobro do que a CEMIG está oferecendo.

Ressaltamos, a CEMIG é mais do que a empresa que vende energia elétrica para os mineiros, ela é a empresa que as empresa observam antes de vir instalar suas fábricas aqui no nosso Estado, pois a energia elétrica é fundamental para o bom funcionamento dos lares, das indústrias, das instituições, do comércio e da produção rural. Mas de empresa estratégica ela está sendo utilizada pelo Executivo mineiro como simples balcão de negócios.

O pior é que todas as transformações negativas que estão acontecendo não reverterão em melhoria para os consumidores. Não se fala em novos investimentos, manutenções preventivas e redução das tarifas. Só se observa o lucro, certamente para transferi-lo aos países de origem dos novos sócios.

Esperamos que o Deputado, ao tomar conhecimento dos fatos graves aqui registrados - sendo V. Exa. o eleito para defender os interesses do povo de Minas Gerais -, seja enérgico e cobre do Executivo e da direção da empresa zelo e respeito com o maior patrimônio do povo deste Estado. Que exija o fim das pressões em cima dos trabalhadores e que modifique a lei que dá poderes ao Conselho de Administração para dividir a empresa em quantas partes quiserem só para facilitar a sua venda.

 $E\ desde\ j\'a\ nos\ colocamos\ \`a\ disposição\ de\ V. Exa\ para\ o\ urgente\ debate\ que\ o\ assunto\ requer.\ Atenciosamente,\ L\'ucio\ C\'elio,\ Diretor-Coordenador-Geral".$

Senhores trabalhadores, esse é o resultado de mais uma privatização que se faz neste Estado. Os trabalhadores da CEMIG, ameaçados nos seus direitos, frustrados na sua vida profissional, vêem toda aquela expectativa de uma vida dedicada à comunidade desaparecendo e todo aquele patrimônio que criaram sendo levado, aos poucos, ao sucateamento, tudo isso fazendo, quem sabe, desaparecer os bons serviços.

Todos nós sabemos do orgulho que os funcionários da CEMIG têm de sua empresa, uma empresa que eles criaram, patrimônio que eles construíram, e do orgulho que eles sentem pela eficiência dos trabalhos realizados, pelos beneficios que prestam a todas as comunidades deste Estado, levando a luz, a eletricidade aos mais distantes lugares. Vemos aí o resultado dessa privatização branca, em que o Governo Eduardo Azeredo, não se lembrando que faz parte de um partido que prega a social-democracia, aceita o autoritarismo e neoliberalismo imposto por Fernando Henrique Cardoso, e segue, passo a passo, os ditames dos capitalistas, submetendo-se ao capital estrangeiro e determinando a privatização da grandes empresas. E aí está o resultado da CEMIG: aqueles que trabalharam e que construíram seu patrimônio são relegados a segundo plano. Aqueles que ainda recebem os beneficios da CEMIG estão fadados, com certeza, a perceber o sucateamento da empresa, o mau gerenciamento que virá, sem dúvida alguma. E o plano de desligamento incentivado que a CEMIG propõe, ou melhor, impõe aos seus funcionários nada mais é do que o PDV, que o Governo impôs aos funcionários públicos. E todos nós conhecemos e temos notícia de pessoas que acreditaram que iriam melhorar de vida aceitando o PDV. Eles receberam uma indenização, sonharam com um negócio próprio, montaram uma confecção de fundo de quintal, abriram um barzinho, montaram uma pequena indústria ou compraram um carro para trabalhar como taxistas nas ruas da Capital ou do interior. E com poucos meses de sonho e de trabalho, com o emprego do capital que receberam através do PDV, estão vendo a pobreza batendo em suas portas. Conhecemos pessoas que acreditaram no PDV e que hoje estão inadimplentes, falidas, nas mãos de agiotas, na rua da amargura e desempregadas.

Pelo que lemos aqui, percebemos que também entre os trabalhadores da CEMIG já começa o mal-estar. Este Estado e esse Governo neoliberal determinam tudo por cima, resolvem tudo em nível de gabinete e de instâncias superiores, deixando que os pequenos trabalhadores entrem na competição e entrem na briga. A insatisfação criada dentro da CEMIG mostra muito bem que se trata de uma briga entre os pequenos, entre os trabalhadores, enquanto os que estão no poder, ligados ao capital norte-americano, assistem de camarote à falência da nossa indústria, à falência das nossas empresas e, pior ainda, à falência do nosso povo e da nossa gente, que vai perdendo até o entusiasmo pela luta. É o conflito de baixa intensidade que se estabelece entre aqueles que, desesperados, se esquecem de quais são os verdadeiros responsáveis pela amargura que estão vivendo. E os conflitos começam entre aqueles que, até ontem, eram companheiros de luta, eram companheiros de empresa, criavam um trabalho sério e se orgulhavam do que faziam.

Hoje, quando vêem o sucateamento proveniente da entrega desse patrimônio a esse mercado internacional, a empresas norte-americanas, aquele povo desiludido começa a baixar a

cabeça. E a nossa luta é para que os trabalhadores da CEMIG continuem de cabeça erguida, orgulhando-se da empresa que criaram, do patrimônio que estão criando e do benefício que prestaram às comunidades. Estamos, juntamente com todos os cidadãos, nessa luta pela cidadania, nessa luta pelo respeito ao povo brasileiro e ao capital construído neste País. Os trabalhadores da CEMIG têm a nossa solidariedade e o nosso orgulho, porque eles estão na nossa luta, estão presentes entre nós. Muito obrigada.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Sras. Deputados presentes; senhoras e senhores, vou tecer um rápido comentário acerca de uma grande vitória para o Estado de Minas Gerais, conseguida pelo Governador Eduardo Azeredo, pelo Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia, pelos Senadores e pelos Deputados Federais. Refiro-me à inclusão de R\$547.000.000,00 no orçamento geral da União, conseguida por essas autoridades, através da apresentação de emendas pela bancada mineira e de emendas regionais. O orçamento já tinha previsto que cerca de R\$1.000.000.000,00, através da rubrica dos diversos ministérios, beneficiariam, principalmente, o DNER, com a construção de algumas estradas importantes em todo o Estado de Minas Gerais, e o sistema de telecomunicações. Ao se encerrar, ontem, o prazo para a apresentação de emendas das bancadas, regionais e dos Deputados Federais, individualmente, tivemos a satisfação de ver a inclusão de R\$547.000.000,00 no orçamento. E o mais interessante é que as emendas escolhidas e apresentadas ao orçamento da União, de uma maneira extremamente justa, beneficiam quase todas as microrregiões do Estado. Citaria, por exemplo, a Região Metropolitana de Belo Horizonte, para a qual estão previstas algumas emendas. A mais importante é a referente à expansão do metrô de Belo Horizonte, no valor de R\$30.000.000,00. Além disso, serão investidos R\$60.000.000,00 na contenção de encostas, em Belo Horizonte, e R\$30.000.000,00 na recuperação das estradas que chegam até a Capital. A grande jogada na apresentação dessas emendas está no fato de que elas beneficiaram o Estado em suas diversas regiões. Gostaria de citar que, pela primeira vez, as regiões do vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas e do Noroeste de Minas, ou seja, essa região da metade do Estado para cima, que é a região mais pobre, tiveram um tratamento todo especial nas emendas. Por exemplo, a emenda que diz respeito ao desenvolvimento da bacia do Jequitinhonha, com um investimento de R\$35.000.000,00, proporcionará a construção de barragens para a irrigação de pequenos povoados e para o abastecimento humano. Na semana passada, Srs. Deputados, denunciávamos desta tribuna que o Norte e o Jequitinhonha ainda estão passando sede. E esses recursos serão suficientes para beneficiar a bacia do vale Jequitinhonha. Essa é uma grande reivindicação, feita a diversos Governadores, a diversos Deputados Federais, que, até então, ficava somente na promessa. Cito, também, a rodovia Araçuaí-Salinas, interligando, definitivamente, o Jequitinhonha ao Norte de Minas. Essa é uma estrada de 80km que tem desafiado governantes e que tem servido de palanque e palco para muitos políticos. Porém, a partir de ontem, já foram garantidos para ela recursos da ordem de R\$20.000.000,00, para que seja asfaltada. Cito, ainda, a BR-040, que está sendo duplicada e que já está em fase de conclusão, no trecho entre Belo Horizonte a Sete Lagoas. Essa emenda, que destina R\$15.000.000,00 a mais, vai proporcionar a duplicação dessa estrada extremamente importante até o trevo de Curvelo. Cito também a emenda que destina R\$30.000.000,00 para a aquisição de patrulhas mecanizadas. São 45 conjuntos de máquinas pesadas que irão ser colocadas à disposição das 25 regionais. Quem conhece, hoje, a dificuldade do DER, o sucateamento das suas máquinas, vai entender a importância da aquisição dessas 45 patrulhas mecanizadas para o Estado de Minas Gerais. Constantemente, os Srs. Deputados sobem a esta tribuna e fazem reivindicações para a melhoria de estradas vicinais. Tenho em meu gabinete mais de 200 ofícios das Prefeituras do Norte de Minas, pedindo a manutenção dessas estradas, mas o DER tem dificuldade de atender a esses pedidos, não só meus, mas de todos os Deputados presentes. São R\$30.000.000,00 para aquisição de 45 conjuntos de patrulhas mecanizadas.

Cito, também, uma emenda que destina R\$30.000.000,00 para eletrificação rural. É uma grande reivindicação. Hoje, somente 70% das áreas urbanas contam com 100% de eletrificação. Quando se trata das áreas rurais na nossa região - metade do Estado para cima -, esse número cai para 55%. Tínhamos o Programa de Apoio ao Produtor Rural -- PAP -, que se encerrou. Temos, hoje, mais de 600 projetos de eletrificação da Região Norte de Minas na SUDENOR. E esses R\$30.000.000,00 vão beneficiar principalmente o Noroeste de Minas, o Norte e o vale do Jequitinhonha.

Cito, ainda, a emenda que destina R\$30.000.000,00 para o saneamento de pequenos municípios. Ao recorrermos novamente à estatística, vamos notar que 95% dos pequenos municípios mineiros não possuem rede de esgoto, e 55% não têm tratamento de água - é fornecida água bruta à população. Por isso, essa emenda é de uma importância fundamental. Ela vem corrigir uma injustiça, corrigir um erro histórico. A partir do ano que vem, se Deus quiser, nós teremos essa quantia na conta do Estado e dos municípios mineiros.

Finalmente, uma emenda que venho perseguindo há mais tempo. Estive em Brasília por cinco vezes, nos últimos 15 dias. Percorri quase todos os gabinetes dos Deputados Federais, mostrando a importância de se incluir essa emenda. Abro aqui um parêntese para saudar, para agradecer, de público, ao nosso Governador e ao nosso Vice-Governador, Dr. Walfrido dos Mares Guia, pelo seu empenho, pela sua preocupação em garantir os recursos para o asfaltamento da BR-135, que interliga Itacarambi, Manga e Montalvânia, unindo Minas ao Centro-Sul da Bahia. Essa estrada corta a região mais rica de Minas Gerais, que é a região do vale do São Francisco. É uma estrada de 120km, para a qual já tínhamos, através de audiência com o Ministro dos Transportes, o Sr. Eliseu Padilha, garantido R\$6.000.000,00, constantes em uma rubrica orçamentária do Ministério. Hoje estamos vendo, com muita felicidade, a inclusão de mais R\$20.000.000,00, perfazendo o total de R\$26.000.000,00, o suficiente para se asfaltarem 120km que separam o progresso do atraso, que separam Itacarambi de Montalvânia e que dão oportunidade ao vale do São Francisco de poder escoar toda a sua produção. É a região onde está encravado o Projeto Jaíba e onde existem centenas de pequenos projetos agropecuários financiados pela SUDENE. É a região mais próspera e mais rica de Minas Gerais e vai ser, dentro em breve, com essa obra, o celeiro deste Estado, o celeiro deste País. Temos vários projetos agropecuários, temos várias consultas de empresários à SUDENE querendo investir na região do vale do São Francisco, mas o grande entrave que enfrentamos são as nossas estradas, a falta de escoamento. E agora isso está sendo sanado, primeiro com o asfaltamento de Jaíba-Mucambinho, dentro de um projeto que já está sendo executado com recursos do Governo do Estado, garantidos pelo Governador Eduardo Azeredo. E hoje são mais R\$26.000.000,00. A margem esquerda do São Francisco recebe os recursos para poder fazer a sua estrada.

Finalmente, a estrada Guanhães-Valadares-Aimorés-Valadares-Colatina, de R\$30.000.000,00, uma estrada extremamente importante para toda essa região. Fico muito satisfeito, porque vejo a presença dos Deputados Federais mineiros, que têm demonstrado uma garra jamais vista em toda a história política deste Estado, com a inclusão do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE. Todos estavam presentes e todos votaram e trabalharam favoravelmente para isso. E agora esta bancada dá um exemplo de maturidade, de desprendimento, abrindo mão de emendas individuais em favor de emendas coletivas, emendas regionais, emendas em favor do nosso Estado. No total são R\$547.000.000,00. E só restará mais uma luta. Só antevejo mais um obstáculo: o Governo Federal, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, "descontingenciar" essas emendas a partir de janeiro, porque não pode acontecer o que está acontecendo hoje, quando, no orçamento de 1997, somente 30% foram liberados para o País. Então, é necessário que se dêem condições para que esses recursos não fiquem apenas no papel, para que eles não sejam apenas peças virtuais, mas que possam efetivamente ser objeto de trabalho, objeto de luta do nosso Governador, dos Deputados Federais e Estaduais.

E concluo, Sr. Presidente, cumprimentando também os Deputados Estaduais que lutaram para a concretização dessa grande e importante peça orçamentária para o nosso Estado. Foram vários Deputados que estiveram em Brasília, que pressionaram os Senadores e os Deputados Federais para mostrar que se tem que praticar a eqüidade, que distribuir os recursos de forma diferente para os diferentes, porque até então tudo era canalizado para algumas regiões historicamente conhecidas, que tiveram oportunidade de se desenvolver. Essas emendas beneficiam principalmente o Jequitinhonha, o Norte de Minas, o Noroeste, mas não esquecem problemas importantes da área metropolitana, do Sul, do Triângulo e da Zona da Mata. Foi uma vitória do Governo de Minas e um gesto de desprendimento, de civilidade e, acima de tudo, de responsabilidade da bancada federal, ao conseguir essa importante obra. Só nos resta agora lutar para que isso saia do papel e venha a se transformar em obras em todas as áreas do nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Srs. Deputados; minhas senhoras e meus senhores; hoje este Deputado já não é Presidente da Comissão de Meio Ambiente e prefere não tocar no assunto.

Assomo a esta tribuna, mais uma vez, para denunciar, com veemência, a atitude injusta de autoridades federais, que desconhecem os princípios elementares da democracia. A principal arma para o exercício dela, é a liberdade da palavra. Tais autoridades têm mandado fechar rádios comunitárias, especialmente em nosso Estado. A alegação, certamente de quem sentencia contra o direito, deve estar fundamentada em que as rádios comerciais se sentem prejudicadas, sendo que estas, sim, são legais, porque receberam a concessão do Congresso Nacional ou, antes disso, uma distribuição pela extensão do mandato do Presidente Sarney e por aí afora. Ou, quem sabe, por simples liberação. Quem dera soubessem disso e isso apurassem: é verdade. Muitas dessas emissoras, na verdade oficiais, que aí existem, foram liberadas mediante corrupção da comissão que lidera o assunto no Congresso.

No meu gabinete, já esteve, certa ocasião, uma equipe; entre eles, um policial federal, oferecendo a este Deputado a aquisição de uma rádio mediante o pagamento de R\$80.000,00, em Januária. Não posso permitir que esse monopólio do microfone continue também na minha cidade. Eu não sou idiota. Pensei tratar-se de picaretagem, e era. Alguns colegas foram procurados também, como o Deputado Marco Régis, que está presente.

As emissoras comunitárias são a expressão do povo e o poder que ele tem para a sua libertação. Saibam disso: no momento em que a palavra for livre, em que qualquer setor do povo, qualquer segmento vier à tribuna para fazer oposição, para defender o que pensa ser correto, certamente, na multidão das palavras, haverá, sem dúvida, a decisão acertada, e o progresso virá. Vejam os países do Primeiro Mundo. Uma região pode ser totalmente dominada por um dono de rádio, dono absoluto, ou dona de rádio, dona absoluta.

Os Deputados vão pensar e assimilar o fato. O fato que digo é geral no Brasil inteiro. Às vezes, até em mãos de homens certos, Deputado Romeu Queiroz, Deputado Cleuber Carneiro. Mas, na sua grande maioria, há homens que, no mínimo, são ignorantes e não sabem que são déspotas, porque monopolizam a palavra. Isso é loucura.

Surgem as rádios comunitárias. O Brasil torna-se signatário de uma Carta chamada, se não me engano, Carta de Costa Rica, a qual assina, declarando que a difusão de qualquer emissora de até 25kw ou 250kw (não estou certo) é livre. E a Constituição da República também diz que a liberdade de consciência, de expressão é inviolável. E a autoridade que

isso permite demonstra o compromisso do Judiciário com certos poderes, mas desconhece, talvez, os princípios básicos da democracia, da liberdade.

Ora, senhores, toda verdade é paralela. Esse é o princípio do conhecimento da verdade. É a razão pela qual, no tribunal do júri, um Promotor, por exemplo, sério, veraz, expõe a sua tese, a sua verdade, condenando o réu que está sentado à sua frente, dizendo porque ele deve ser preso, mas levanta-se o advogado de defesa e também coloca a sua tese, a sua verdade. E, se ele é homem honesto, vai dizer a verdade apenas, mostrando por que o acusado deve ser absolvido. Ou a sua pena será atenuada pelo voto dos sete jurados, ou dela se espera o juízo mais próximo da verdade absoluta, que é Deus, que é Justiça perfeita. Ora, imaginem um microfone em que apenas uma pessoa fale.

Senhores, existem cidadezinhas de 10 mil habitantes nos Estados Unidos, com muitas emissoras de rádio. Isso é Primeiro Mundo. Aqui, há as rádios comunitárias, e o povo que está acostumado com os segmentos evangélicos e católicos quer ouvir a exposição de suas idéias, os cânticos, as músicas, o folclore, as reivindicações, a verdade.

Considerem isso, senhores: vim para denunciar a nossa justiça. Reconheço que eu estive calado por muito tempo, mas é hora de me levantar em defesa da democracia. Este Deputado vai mandar a autoridades o seu pronunciamento, porque assomo a esta tribuna não para julgá-las mas no dever que tenho, oriundo de um Poder diferente, de um Poder que forma opinião. O Legislativo haverá de orientá-las a mudar de idéia, porque quem não muda de idéia é porque não tem cabeça. Concedo aparte ao Deputado José Braga.

O Deputado José Braga (Em aparte)* - Inicialmente, agradecendo o aparte que V. Exa. me concede, queria manifestar a minha satisfação de tê-lo, nesse instante, como colega de Bancada. Aproveito a ocasião para manifestar a V. Exa. a alegria de podermos caminhar nesta Casa como companheiros de partido. Espero que, com isso, ele possa, cada vez mais, engrandecer Minas Gerais.

Mas minha intervenção é para parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. V. Exa. tem inteira razão, porque acho que as rádios são, hoje, uma maneira de transmitir a voz, a palavra da pessoa humana. Entendemos que, se há alguma coisa que deve ser lida numa democracia, é exatamente a palavra. Por isso mesmo, não encontramos razão para que a transmissão dela seja feita de maneira tão vigiada e preocupe tanto os nossos legisladores, sobretudo a justiça. Nós, que caminhamos por vários lugares e rincões, em pequenas cidades, percebemos que não têm condições de manter uma rádio legalizada, não só em razão das despesas, mas também por outras dificuldades, como disse V. Exa., porque, para se conseguir uma rádio, é preciso passar por uma concorrência e por caminhos que dificultam o acesso mais democrático a esse meio de comunicação.

Quero parabenizar V. Exa. por esse pronunciamento. Entendo que isso é mais um resquício da ditadura e do autoritarismo que norteou por muito tempo a vida política do Brasil. Dessa forma, quero dar os parabéns a V. Exa. e desejar que continue fazendo a defesa da liberdade. Mas gostaria de fazer uma pergunta a V. Exa. Às vezes, passamos por muitos lugares, e as pessoas reclamam muito que essas rádios vêm sendo manipuladas por seitas religiosas. O que V. Exa. acha dessa afirmação?

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Primeiramente, quero parabenizar e agradecer ao Deputado José Braga pela intervenção, porque só vem enriquecer a discussão. Na verdade, todo território que não permite a liberdade de expressão em rádios comunitárias é totalitarista, eu diria mais: em todo tipo de ditadura, quer de direita, quer de esquerda. Mas quero esclarecer rapidamente, dizendo o seguinte: quando há, por exemplo, rádios evangélicas, é porque, certamente, a comunidade evangélica quis fazer isso. E hoje 30% da Nação são evangélicos. Que os católicos façam, que todos façam. Aliás, Deus não faz acepção de pessoa: batista, metodista, católico. Há um só Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Um só Mediador, um só Pastor, Jesus Cristo. E não é só isso. Comunidade de bairro, comunidade de estudantes, façam a sua rádio. A palavra é o maior poder que temos. E aí a verdade nos é revelada pelas verdades que se colocam, e vem a libertação, porque "conhecereis a verdade vos libertará".

Quero dizer, também, que estou muito feliz de estar no PDT, que tem um elenco de Deputados tão expressivo e tem como ponta-de-lança o Deputado José Braga. Concedo aparte ao Deputado Marco Régis.

- O Deputado Marco Régis (Em aparte) Agradeço o aparte a mim concedido por V.Exa. e gostaria de dizer que semana passada, a convite da Câmara Municipal de Muzambinho, estivemos numa reunião, realmente, muito concorrida, com as galerias completamente lotadas. E, em determinado ponto do debate, alguém pediu que eu transmitisse os posicionamentos na Rádio Rural de Muzambinho, uma rádio tradicional da região. Respondi que gostaria de comparecer freqüentemente à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho, mas essa emissora, que já foi democrática, hoje não é mais, e, por essa mesma razão, quero saudar o surgimento de uma rádio comunitária em nossa cidade, a Rádio Cidadania de Muzambinho
- O Deputado Raul Lima Neto Uma cidade que tem 10 mil habitantes deveria ter, no mínimo, 10 rádios.
- O Deputado Marco Régis (Em aparte) Deputado, exalto a figura de V. Exa. na defesa das rádios comunitárias e quero dizer que é o porta-voz das rádios comunitárias e o seu maior defensor nesta Assembléia Legislativa. Parabéns pela sua posição.
- O Deputado Raul Lima Neto Agradeço a participação de meu querido Deputado Marco Régis, homem que honra esta Casa pelo seu trabalho, pela sua lisura, pela sua fé. Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.132, de 1995, 1.297, de 1996, 1.376, 1.401, 1.452, 1.466, 1.471, 1.472, 1.477, 1.487, 1.488, 1.489, 1.490, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando, a partir de 1º/11/97, Hudson Tolentino da Luz do cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Baldonedo Napoleão

exonerando, a partir de 3/11/97, Jorge Luís Ferreira Ribeiro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando José Luiz Martins Alves do cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Jorge Luís Ferreira Ribeiro para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Leonardo Tobias Nogueira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Manoel Francisco Dias para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

exonerando Giovana Azzalini Toledo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29; exonerando Roberto Silveira Lemos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18; nomeando Ana Cláudia Fagundes Monteiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; nomeando Ester Maria Morais para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; nomeando Francisco Graca Moura para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado João Leite

exonerando, a partir de 1º/11/97, Dervy Gomes de Souza do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

exonerando, a partir de 3/11/97, Harley Fabiany Junqueira Cobra do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18; exonerando, a partir de 3/11/97, Luciana Tessele Antunes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; exonerando, a partir de 3/11/97, Suzana Helena Alves Assis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; exonerando, a partir de 3/11/97, Teresinha Chaves de Paula do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34; exonerando, a partir de 3/11/97, Wania Aparecida Vinhal do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Harley Fabiany Junqueira Cobra para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23; nomeando Luciana Tessele Antunes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; nomeando Marco Túlio Feliciano Lovato para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; nomeando Suzana Helena Alves Assis para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Teresinha Chaves de Paula para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Wania Aparecida Vinhal para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Raul Lima Neto

exonerando Ana Paula Teixeira do Carmo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Cormaria Antônio Mendes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/11/97, Eduardo de Carvalho Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34; exonerando, a partir de 3/11/97, Paula Pastor Nogueira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; exonerando, a partir de 3/11/97, Wilson Regis do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34; nomeando Abelar Rabelo Fonseca para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05; nomeando Eduardo de Carvalho Lima para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29; nomeando Jacó Souza Soares para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18; nomeando Leonardo Franklin Fonseca para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Paula Pastor Nogueira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Wilson Regis para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

exonerando, a partir de 3/11/97, Aline Windsor de Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete,padrão AL-10; exonerando, a partir de 3/11/97, Leonardo Tobias Nogueira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13; exonerando, a partir de 1º/11/97, Messias José da Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/11/97, Rosilene de Oliveira Pereira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Aline Windsor de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Francisco Eugênio Teixeira de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rosilene de Oliveira Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Soraya Lara de Vasconcellos Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Wilson Pires

exonerando Silvânia Fernandes dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Fransmá Batista Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

exonerando Lívia Maria Colombini do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Maristela da Silveira Assunção do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Sônia Regina de Almeida Arcieri do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Grace Kelly Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Isis Monteiro de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Mônica Maria de Oliveira Pinto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.142, de 31/5/94, 5.157, de 13/7/95, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.225, de 14/6/95, 1.283, de 10/1/96, e 1.310, de 27/3/96, assinou o seguinte ato:

dispensando Maria Aparecida dos Reis Aragão da Função Gratificada de Assessoramento I, com exercício na Área de Apoio às Comissões.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções n° s 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa n° s 970, de 14/9/93, 1.225, de 14/6/95, e 1.390, de 17/2/97, assimou os seguintes atos:

dispensando Maria Beatriz Gontijo Santos da Função Gratificada de Nível Superior, com exercício na Área de Documentação e Informação;

dispensando Rinaldo de Moura Faria da Função Gratificada de Nível Superior, com exercício na Área de Documentação e Informação;

dispensando Cláudio de Oliveira da Função Gratificada de Nível Médio, com exercício na Área de Pessoal;

dispensando Manoel Viana Correia da Função Gratificada de Nível Médio, com exercício na Área de Pessoal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 114/97 - Objeto: serviço de engenharia de ar condicionado - Licitante vencedora: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01450 - Valor: R\$818,00.

Entidade: Associacao Comun. Chamas Vivas Coromandel - Coromandel.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01473 - Valor: R\$1.500.00.

Entidade: Prefeitura Municipal Patrocinio - Patrocinio.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 01474 - Valor: R\$2.000,00

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Buriti Grande - Martinho Campos.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 01475 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Bom Pastor - Itinga.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01476 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Produtores Rurais Posses - Leme Prado.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 01477 - Valor: R\$2.376,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Coelhos - Entre Rios Minas.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 01478 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lontra - Lontra.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01479 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Fundacao Escola Vida - Belo Horizonte.

Deputado: Wilson Tropia.

Convênio Nº 01480 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Banda Musica Lira Musical Joaquim Antonio Mariano - Cnceicao Para.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 01482 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Campos Gerais - Campos Gerais.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01483 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairros Rosario Padre Remaclo Foxius - Formiga.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 01484 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Sao Jorge Morro Pedras - Belo Horizonte.

Deputado: Alencar Silveira Junior.

Convênio Nº 01485 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Sao Jose - Carbonita.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01486 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Primavera - Curvelo.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio Nº 01487 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Vargem Grande - Brasilia de Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01488 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Clube Servicos Savas - Pedro Leopoldo.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 01489 - Valor: R\$1.100,00.

Entidade: Associacao Comun. Mangal - Augusto Lima.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01490 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Atalaia Futebol Clube - Ribeirao das Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 01492 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Mutirao Bairro Alvorada - Sabara.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 01493 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Goncalo Abaete - Sao Goncalo Abaete.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 01494 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Beneficente Apoio Comunidade Cruzeirense - Cruzeiro Fortaleza.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01495 - Valor: R\$5.600,00.

Entidade: Lar Cristo Rei - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 01496 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Ajuda Mutua Espiritual Deus - Sao Francisco.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01497 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Assistencia Social Vida Esperanca - Santa Luzia.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01498 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Gremio Comun. Alipio Melo - Belo Horizonte.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 01499 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Joanesia - Joanesia.

Deputado: Agostinho Patrus.

Convênio Nº 01500 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Alto Vila Nova Dois - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01501 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Rural Comunidade Perdizes - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01502 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Vila Dourada - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01503 - Valor: R\$6.193,37.

Entidade: Centro Recuperacao Alcoolatra - Frutal - Frutal.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01504 - Valor: R\$1.900,00.

Entidade: Caixa Escolar Sebastiao Romualdo Barbosa - Cruzeiro Fortaleza.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01505 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Nova Esperanca - Belo Horizonte.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 01506 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Centro Comun. Bairro Cruzeiro Celeste - Joao Monlevade.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01507 - Valor: R\$1.000,00.

 $Entidade: Creche\ Educacional\ Nascer\ Esperanca\ -\ Belo\ Horizonte.$

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 01508 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Conceicao para - Conceicao Para.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 01509 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun.sucanga - Caputira.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio Nº 01510 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comunidade Sao Sebastiao Barra - Iapu.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01511 - Valor: R\$1.500,00.

 $Entidade: \ Caixa\ Escolar\ Francisco\ Campos\ -\ Monte\ Carmelo.$

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01512 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Reg.bar.raso,lag.tipis - Sao Joao da Ponte.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01513 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Prata - Prata.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01515 - Valor: R\$3.700,00.

Entidade: Santa Casa Sao Vicente Paulo - Bias Fortes.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01516 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Matronense - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 01517 - Valor: R\$2.120,00.

Entidade: Conselho Central Santos Dumont Ssvp - Santos Dumont.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01518 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Espera Feliz - Espera Feliz.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio Nº 01519 - Valor: R\$1.900,00.

Entidade: Caixa Escolar General Osorio - Agua Comprida.

Deputado: Adelmo Carneiro.

Convênio Nº 01520 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Conselho Central Sao Domingos Savio Barreiro - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 01521 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Casa Amparo Mae Socorro - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 01522 - Valor: R\$3.850,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Pequi - Pequi.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 01523 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Cantinho Feliz Idoso Bairro Caicara - Belo Horizonte.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01524 - Valor: R\$1.800,00.

Entidade: Caixa Escolar Florencia Carmelina Jesus - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01525 - Valor: R\$4.000,00

Entidade: Casa Amizade Sras. Rotarianos Santa Margarida - Santa Margarida.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio Nº 01526 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Progresso Janauba - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 01527 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Landi - Ribeirao Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 01528 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Apoio Deficiente Liberdade - Uberlandia.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01529 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Creche Dalela Tannus - Prata.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01530 - Valor: R\$3.300,00.

Entidade: Clube Cavalo Congonhas - Congonhas.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 01531 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Grupo Desenv. Comunidade Serraria - Acucena.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 01532 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Senador Levindo Coelho - Sao Pedro dos Ferros.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01533 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Coronel Tino - Salto Divisa.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 01534 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Hospital Belizario Miranda - Lajinha.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 01535 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Setor Alto Cruz - Esmeraldas.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 01536 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Obras Sociais Paroquia Nossa Sra. Aparecida - Ipiacu.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01537 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Francisco Assis Dumont - Francisco Dumont.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01538 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Creche Ninho - Teofilo Otoni.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 01539 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Filhas Sao Vicente Paulo - Varginha.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01540 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Ponte Nova - Ponte Nova.

Deputado: Arnaldo Penna.